



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 076 /2005, de 06 de outubro de 2005.**

*Dispõe sobre a descentralização dos Medicamentos destinados a Hipertensão Arterial, Diabetes, Asma e Rinite;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de outubro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art.1** – Aprovar a descentralização para o Estado, a partir da competência de abril de 2006, do recurso para aquisição dos medicamentos destinados a hipertensão arterial, diabetes (com exceção da insulina), asma e rinite, na forma do Anexo;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Gismar Gomes**  
Presidente